



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 354/2005

Dispõe sobre designação para a função de chefia que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor efetivo Leovando Mendes Teixeira, para o exercício das competências a que se refere o artigo 12, seus incisos e alíneas, da Resolução Legislativa nº 388/98.

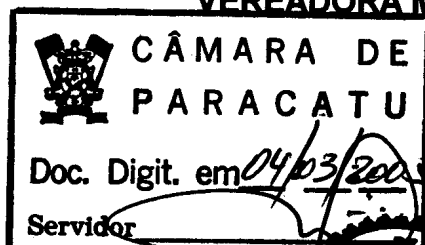
Parágrafo Único - É assegurado ao servidor mencionado no "caput" a percepção, a título de gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o vencimento base do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de março de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 03/03/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal

SERVIDOR RESPONSÁVEL